Apresentação: 09/04/2025 15:14:39.610 - Mesa
SIT n.40/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro PL - RJ

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , de 2025.

(Do Senhor Deputado Roberto Monteiro)

Requer sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas da União acerca do acompanhamento e fiscalização das atividades da EMBRATUR – Agência Brasileira de Promoção Internacional de Turismo.

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, Requer-se a Vossa Excelência, com base nos arts. 70 e 71, inciso VII, da Constituição Federal, sejam adotadas as providências necessárias ao encaminhamento da presente Solicitação de Informações Técnicas (SIT) ao Tribunal de Contas da União (TCU), que permitam a esta Casa conhecer.

a) O montante de recursos oriundos das contribuições sociais a que se refere o § 4º do art. 8º da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, repassados à conta da EMBRATUR - Agência Brasileira de Promoção Internacional de Turismo.

b) Decisões e encaminhamentos desse Tribunal sobre as atividades de fiscalização quanto à adequação da aplicação dos recursos das contribuições sociais repassados à EMBRATUR nos exercícios de 2019 e 2024.

c) Dados e informações pormenorizadas sobre como e onde foram investidos os recursos contribuições sociais repassados à EMBRATUR nos exercícios de 2019 e 2024.

JUSTIFICAÇÃO

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
dep.robertomonteiro@camara.leg.br
Telefone (061) 3215-5316

CD259825711500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259825711500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

Apresentação: 09/04/2025 15:14:39.610 - Mesa
SIT n.40/2025

A Medida Provisória nº 907, de 26 de novembro de 2019, extinguiu a EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo e autorizou o Poder Executivo federal a instituir a EMBRATUR - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, estabelecendo, desde logo, as receitas consideradas necessárias ao desenvolvimento de suas competências legais e estatutárias.

O processo de instituição da Agência, na forma de serviço social autônomo, ocorreu de forma célere com a edição do Decreto nº 10.172, em 11 de dezembro de 2019 e aprovação do respectivo Estatuto, em 19 de dezembro de 2019, tendo sido concluído antes mesmo da deliberação da matéria pelo Congresso Nacional.

Dentre as receitas atribuídas à EMBRATUR, a MP 907, de 2019, previa, originalmente, o compartilhamento de contribuições sociais destinadas ao SEBRAE, cabendo-lhe o equivalente a 15,75% do adicional de contribuição até então destinado a atender a execução das políticas de apoio às micro e às pequenas empresas.

Durante a tramitação legislativa, essa previsão não foi referendada pelo Congresso Nacional, entretanto, a vigência imediata da Medida Provisória estabeleceu uma regulação intertemporal sobre a temática, resultando no efetivo desembolso dos recursos oriundos de contribuições sociais em benefício da EMBRATUR.

Busca-se com a presente Solicitação de Informação conhecer o montante de recursos destinados à EMBRATUR, como e onde foram aplicados. Com isso, entende-se ser possível melhor avaliar eventuais alterações legislativas que permitam conferir maior eficiência e transparência na gestão de recursos de natureza pública, de extrema relevância para a implementação de políticas públicas para o setor que pode ser considerado o propulsor para a retomada do desenvolvimento do país.

Diante do exposto, esperamos os esclarecimentos pertinentes, que certamente colaborarão para o aprimoramento legislativo.

CD259825711500

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
dep.robertomonteiro@camara.leg.br
Telefone (061) 3215-5316

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259825711500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro PL - RJ

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

Deputado Roberto Monteiro PAI

Apresentação: 09/04/2025 15:14:39.610 - Mesa
SIT n.40/2025

CD259825711500

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
dep.robertomonteiro@camara.leg.br
Telefone (061) 3215-5316

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259825711500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai